

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.064, de 08 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais da área médica, abaixo discriminados, para recompor a Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó/RN.

Nome	CRM	Função
Gabriella Silva dos Santos	CRM/RN - 13431	Presidente
Gabriel Dantas de Medeiros Gomes	CRM/RN - 5585	Membro
Cintia Ciliana Oliveira de Moraes	CRM/RN - 12424	Membro

Art. 2º Fica designada a Servidora **GABRIELLA SILVA DOS SANTOS** para responder pela Presidência da Junta Médica Oficial do município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 3º As remunerações e funções da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó deverão seguir o estabelecido pelo artigo 89, da Lei Complementar nº 1.144, 10 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:0E5CB968

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2025. Edição 3471
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>